



LEI MUNICIPAL Nº 1.364, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Autoria: Ver. Naurides Gadelha de Almeida

Concede o título de Cidadão Tabuleirense
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO CÂNDIDO DI OLIVEIRA SANTIAGO**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de maio de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente